



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

AUTORIZAÇÃO

1 – OBJETO

Concessão de Patrocínio à Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – Congress of Technology and Innovation in Nuclear Sector 2025 (TINS 2025)

2 – RESUMO DA JUSTIFICATIVA

A Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM) apresenta, por meio desta, fundamentada justificativa para a concessão de patrocínio no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, organização privada sem fins lucrativos, responsável pela realização do **Congress of Technology and Innovation in Nuclear Sector 2025 (TINS 2025)**, evento de grande relevância para o setor nuclear brasileiro.

O TINS 2025, agendado para os dias **01 e 02 de dezembro de 2025**, será realizado de forma híbrida, no auditório da COPPETEC, no Rio de Janeiro, destacando-se como um dos principais encontros técnico-científicos do setor nuclear, reunindo especialistas, pesquisadores, gestores e inovadores que atuam na fronteira do conhecimento e do desenvolvimento tecnológico no Brasil. Trata-se de uma plataforma essencial para fomentar a produção técnico-científica, estimular a inovação e promover a integração entre os diversos atores do setor nuclear e da inovação, fortalecendo o ecossistema tecnológico nacional.

O evento demonstra expressiva relevância social, pois contribui diretamente para a formação e qualificação de recursos humanos especializados, essenciais para o avanço das políticas públicas no setor nuclear. A capacitação desses profissionais representa um investimento estratégico para o desenvolvimento sustentável e soberano do país, em linha com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016).

Para a DGDNTM, a participação e o apoio a este evento traduzem uma contrapartida social significativa, uma vez que o avanço da tecnologia de propulsão nuclear aplicada a submarinos e futuramente a outros meios navais depende diretamente do intercâmbio de conhecimento e da promoção de iniciativas que impulsionem o progresso científico e tecnológico nacional. Assim, o patrocínio está alinhado aos objetivos institucionais da Marinha do Brasil e aos preceitos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Além disso, a DGDNTM, enquanto patrocinadora, obterá contrapartidas que extrapolam o campo social, ampliando sua visibilidade e reconhecimento perante um público qualificado e estratégico. A associação a um evento de relevância internacional reforça sua imagem institucional, posicionando a Diretoria como protagonista no cenário tecnológico e inovador. O branding em todos os materiais do evento, as menções nas comunicações oficiais e o acesso ao networking com líderes e especialistas do setor são ativos estratégicos que potencializam a imagem e as parcerias institucionais, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos no Decreto nº 6.170/2007.

Como contrapartida negocial relevante, destaca-se a participação da Marinha na mesa de abertura do TINS 2025, garantindo presença institucional de destaque e oportunidade para manifestar o comprometimento da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha com o desenvolvimento científico e tecnológico do setor nuclear no Brasil.

Adicionalmente, destaca-se o compromisso ambiental do TINS 2025, que adotará práticas sustentáveis para minimizar impactos, como a redução do uso de materiais impressos e outras iniciativas ecoeficientes, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e aos princípios da sustentabilidade que permeiam as políticas públicas contemporâneas.

Em anexo, a esta requisição consta o folder com a missão, objetivo do TINS 2025 e dos resultados alcançados em outras versões deste evento, bem com outras informações relevantes.

Diante do exposto, esta justificativa evidencia os resultados esperados e as contrapartidas que a Administração Pública obtém na concessão do patrocínio à Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos para a realização do TINS 2025.

3 – PREÇO

O objeto em questão tem um custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que atende à expectativa desta Diretoria-Geral pelos grandes benefícios que este patrocínio proporcionará.

4 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente patrocínio correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Gestão/Unidade: 00001/720300

Programa de Trabalho: 236973

Elemento de Despesa: 339039

PI: U499DV1Z168

São Paulo, SP, na data da assinatura.

ETIENNE MARTINS
BRASILIENSE:1313
3137778

Assinado de forma digital por
ETIENNE MARTINS
BRASILIENSE:13133137778
Dados: 2025.11.12 15:29:42
-03'00'

ETIENNE MARTINS BRASILIENSE
Capitão-Tenente (IM)
Agente Financeiro

5 – AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da DGDNTM, designado pela Portaria nº 01-39/2024 da DGDNTM, declaro a existência de recurso orçamentário para executar tal despesa e autorizo a concessão do patrocínio, com fundamento no art. 74 da lei 14.133, caput.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CARLOS AUGUSTO
FONSECA DE
ABREU:84384530749

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO FONSECA DE
ABREU:84384530749
Dados: 2025.11.12 15:47:23 -03'00'

CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Ordenador de Despesas